



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27784

De 16 de JULHO de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,
R E S O L V E

Art. 1º - Ficam DESIGNADOS os senhores JOSÉ DONIZETE BOCARDO JÚNIOR, portador do R.G. n.º 2X.XXX.XXX-7 e do CPF n.º 2XX.XXX.XXX-X7, Secretário Municipal de Meio Ambiente e FELIPE JOSÉ SASSO, Diretor de Departamento de Planejamento e Gestão Ambiental, portador do RG n.º 4X.XXX.XXX-0 e do CPF n.º 3XX.XXX.XXX-X5, como Gestores do Fundo Ambiental de Batatais – FAB, a partir desta data.

Parágrafo único. Fica atribuído ao senhor Felipe José Sasso designado no “caput” deste artigo, todas as competências de Gestor do Fundo Ambiental de Batatais, que compete ao senhor Prefeito Municipal, podendo assinar em conjunto com o também Gestor, José Donizete Bocado Júnior, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 16 DE JULHO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Decretos

DECRETO N.º 4540

De 12 de julho de 2024.

Dispõe sobre alteração do Decreto n.º 4025, de 26 de agosto de 2021 - Constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,
D E C R E T A

Art. 1º - A alínea “b” do inciso II do art. 1º do Decreto Municipal n.º 4025, de 26 de agosto de 2021, passa a constar com a seguinte redação:

“b) – 01 (um) representante de Programas de Atendimento à Pessoa Idosa:

Suplente:- Marcela Cezillo Cabrini”;

Art. 2º - A alínea “d” do inciso II do art. 1º do Decreto Municipal n.º 4025, de 26 de agosto de 2021, passa a constar com a seguinte redação:

“d) – 01 (um) representante da OAB – Subseção de Batatais, indicado pelo seu Presidente:

Titular:- Maria Carolina Pereira da Silva Colombaretti”;

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 12 DE JULHO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 4541

De 12 de julho de 2024.

Dispõe sobre alteração do Decreto n.º 4086, de 08 de dezembro de 2021 - Constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,
D E C R E T A

Art. 1º - Ficam exonerados os representantes das Organizações de Atendimento à Pessoa Idosa, em regime de internato, abaixo relacionadas, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nomeadas pelo Decreto Municipal n.º 4086, de 08 de dezembro de 2021:

Titular:- Elvira Mendes Flório

Suplente:- Stephanie Oliveira Garcia Silva

Art. 2º - Para representar as Organizações de Atendimento à Pessoa Idosa, em regime de internato, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ficam nomeadas, a partir desta data:

Titular:- Caroline do Santos Arantes da Silva

Suplente:- Tatiana de Oliveira Silva

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 12 DE JULHO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400– Ramal 208

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérqamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras,
Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 26 de Julho de 2024.

2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Prefeitura de Batatais Dispensa de Licitação nº 39/24

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 39/24, contratou as empresas: Elisangela Pessoa Fernandez Moreira EPP, no valor total de R\$ 8.006,85; Confeccões Edumais Ltda, no valor total de R\$ 8.938,54; Confeccões Edilencóis Ltda, no valor total de R\$ 524,82, para a aquisição de itens de vestuário para atender as necessidades da casa de acolhimento "Moisés de Oliveira", conforme solicitação de compra 411/2024, conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000197/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 26.07.24; Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura de Batatais Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico nº 63/2024

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: "Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda" – itens 1, 2, 3 e 4 – valor total: R\$ 46.442,30; Objeto: aquisição de alimentos para fornecimento de kits de lanches para atendimento do Projeto Guri, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Assinatura: 25.07.2024; Vigência: 12 (doze) meses. Batatais, 26.07.2024. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais
Extrato de Prorrogação de Contrato – Concorrência nº 09/2023
Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: ALS Engenharia de Luiz Antônio Ltda; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para construção de muro, alambrado e depósitos para cloro e flúor, nos locais conforme documentação em anexo; Assinatura: 18.07.24; Vigência: início em 10.08.2024 e término previsto para 08.11.24. Bts, 26.07.24. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL N.º 14 a 17/2024/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.92 da lei 3604-19, considerando as notificações via correios "frustrada". Notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 15 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração-Endereço:QUADRA-LOTE
	14/2024	LIMPEZA DE TERRENO- R:

SOAGIR EMPRENDIMENTOS		BENEDITO MACHADO DE OLIVEIRA, Q32 L11
RAFAEL DE PAULA MANI	15/2024	LIMPEZA DE TERRENO- R GUILHERME ZAPPAROLI, Q20 L24
LOT JD VENEZA	16/2024	LIMPEZA DE TERRENO- R JESUS RUSSO, Q15 L9,14,15
SOAGIR EMPRENDIMENTOS	17/2024	LIMPEZA DE TERRENO- R JOSE LOURENÇO DE OLIVEIRA, Q6 L22

SECRETARIA DE FINANÇAS

TRIBUTAÇÃO

NOTIFICAÇÕES – DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 37 – CÓDIGO DE POSTURA – CONTRARIA O DISPOSTO EM Art. 37.

Clique no link abaixo para acesso a planilha:

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/NOTIFICACAODIARIOOFICIAL.pdf>

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camaratatais.sp.gov.br

Extrato do Contrato

PREGÃO ELETRÔNICO: 3/2024; CONTRATO: 9/2024; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS; CONTRATADO: LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA; VALOR: R\$ 94.696,74 (NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS, SETENTA E QUATRO CENTAVOS); ASSINATURA: 25/07/2024; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA OS PRÉDIOS PRINCIPAL E ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS; VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 31/07/2025

BATATAIS/SP, 26 DE JULHO DE 2024.
Andresa da Silva Furini
Presidente